



PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 · Ano VIII · Edição nº 1264

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.261, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

“Adota a Deliberação nº 6, de 24 de setembro de 2024 - Facilita SP no âmbito municipal”

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA:

Art. 1º. Em complementação ao Decreto nº 7.257, de 04 de dezembro de 2024, fica adotada, no âmbito do Município de Miguelópolis a Deliberação nº 6, de 24 de setembro de 2024, do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Miguelópolis, em 11 de dezembro de 2024

NAIM MIGUEL NETO**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Miguelópolis, na data supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO**P/ Eder Batista Conti da Silva****Diretor**

DECRETO Nº 7.265, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

“Regulamenta, excepcionalmente as regras para encerramento do exercício 2024 e dá outras providências.”

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS A ESPÉCIE:

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento ao público no Paço Municipal da Prefeitura de Miguelópolis-SP, para fechamento anual das contas públicas e execução, no período compreendido entre os dias 17/12/2024 a 01/01/2025;

Art. 2º. Os processos licitatórios em andamento não serão interrompidos nos períodos constantes neste decreto, ficando ainda autorizado a entrada de novos requerimentos na Diretoria de Compras.

Art. 3º. O expediente no dia 26/12, será das 12h00 às 17h00.

Parágrafo único. os termos do caput do artigo anterior não se aplicam aos departamentos que atuam em sistema 24 horas (ex: Pronto Socorro, SAMU, Vigilância e etc);

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Miguelópolis-SP, 16 de dezembro 2024

Naim Miguel Neto**Prefeito**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Miguelópolis, na data supra.

DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO**P/ Eder Batista Conti da Silva****Diretor**

Portarias

Portaria nº 16.240 de 26/11/2024.

RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica ratificado a concessão de adicional por tempo de serviço (a)ao servidor(a) municipal senhor(a) **Regina Aparecida Rosa**, Matrícula nº:432, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Ajudante de Serviços Diversos**, referência **01**, que completou em **17/11/2023, 12.045 (doze mil, e quarenta e cinco)** dias de serviços prestados ao município, correspondendo a **33 (trinta e três)** anos.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, a referida servidora é concedido o **11º (décimo primeiro) triênio**, retroativo a **17/11/2023**, ou seja, **55% (cinquenta e cinco por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Conceder **adicional de sexta parte** dos vencimentos integrais a servidora municipal citada no artigo 1º, que completou em **10/04/2009, 20 (vinte)** anos de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 26 de Novembro de 2024.

Naim Miguel Neto**Prefeito Municipal**

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO**P/ Eder Batista Conti da Silva****Diretor**

Portaria nº 16.242 de 06/12/2024.

RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E ADICIONAL DE SEXTA PARTE DOS VENCIMENTOS À SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito do Município de

Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica ratificada a concessão de adicional por Tempo de Serviço, a servidora municipal senhora **Lilian Abrahão Miguel Rodrigues da Rocha**, matrícula nº **965**, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica I, referência 14, que completou em 27/09/2022, 7.665 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco) dias de serviços prestados ao município, correspondendo a 21 (vinta e um) anos.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município fica concedido a referida servidora o 7º (sétimo) triênio, retroativo a 27/09/2022, ou seja, 35% (trinta e cinco por cento) sobre seus vencimentos.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 06 de Dezembro de 2024.

NAIM MIGUEL NETO

Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis.

Dir. de Planej. e Administração

P/ Eder Batista Conti da Silva

Diretor

INDICA MEMBROS PARA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS.

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito do município de Miguelópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais ;

RESOLVE:

Art. 1º - Indica membros para Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Miguelópolis, a partir desta data, será constituído pelos membros abaixo discriminados:

I - Representantes do Executivo Municipal:

a) Representante da área de Assistência Social:

Titular: Carla Amasil Duarte de Faria Lima - CPF nº 281.493.238-13

Suplente: Raquel Regina dos Santos Silva - CPF nº 162.081.768-32

b) Representante da área de saúde:

Titular: Nilva Maria de Oliveira - CPF nº 032.250.828

Suplente: Luciene da Silva - CPF nº 217.222.678-52

c) Representante da área de Educação e Esporte:

Titular: Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas - CPF nº 329.458.298-60

Suplente: Helton Luiz Menezes de Souza - CPF nº 308.755.358-10

d) Representante da área de Finanças:

Titular: Abel de Paiva - CPF nº 020.636.918-27

Suplente: Géssica Helena Manhani da Silva - CPF nº 363.614.938-57

e) Representante da área de Turismo e Lazer:

Titular: Maraisa Sandoval Ferreira Barbosa - CPF nº 070.833.148-37

Suplente: Áurea Aparecida de Paula Marra Trindade -

CPF nº 144.537.048-44

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 13 de dezembro de 2024.

Naim Miguel Neto

Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, nada supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO

P/ Eder Batista Conti da Silva

Diretor

PORTARIA Nº 16.244, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que especifica e da outras providências."

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o servidor público municipal **WAGNER DE JESUS LEME**, a partir de 17 de dezembro de 2024, outrora nomeado para exercer o cargo de **Diretor de Licitações e Compras**, de provimento em comissão, constante da Lei Complementar nº 3.663, de 10 de março de 2017 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Miguelópolis-SP, 16 de dezembro de 2024

Naim Miguel Neto

Prefeito

Esta portaria foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, nada supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO

P/ Eder Batista Conti da Silva

Diretor

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2024** - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PMMiguelópolis; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CADEIRAS ODONTOLÓGICAS) PARA ATENDER O CENTRO ODONTOLÓGICO DE MIGUELÓPOLIS - SP - CONTRATO Nº 034 de 10/12/2024** - CONTRATADA: **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI -ME / CNPJ/MF nº 10.728.371/0001-48**; Do valor: **\$82.354,80 (oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**. Da Vigência do Contrato: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Miguelópolis/ SP, 16 de Dezembro de 2024. Naim Miguel Neto. Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020 - EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 098 de 09/12/2020 - CONTRATANTE: PMMiguelópolis; CONTRATADO: PLAY NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ sob o nº 33.459.691/0001-45; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA COM VELOCIDADE DE 100 MEGABYTES DE DOWLOAD/UPLOAD; IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE PRÉDIOS MUNICIPAIS COM PONTOS DE FIBRA ÓTICA COM TECNOLOGIA “VLAN” EM ÁREA URBANA, PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS ATIVOS E CULTURAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS - SP**; Do Valor: **R\$87.840,00** (*oitenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais*); VIGÊNCIA: **09/12/2024** até **08/12/2025**. Miguelópolis, 09 de Dezembro de 2024. NAIM MIGUEL NETO. Prefeito Municipal.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

**Prefeitura Municipal de Miguelópolis**

CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Extrato de Aditamento de Termo de Colaboração

Nono (9º) termo aditivo ao Termo de Colaboração nº. 02/2020; CONTRATANTE: Município de Miguelópolis; CONTRATADO: APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIGUELÓPOLIS/ Escola de Educação Especial “Dulce Helena Garofalo Fernando”; VALOR: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais); ASSINATURA: 16/12/2024; OBJETO DO ADIMENTO: prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2024 e alteração de valor para custeio de serviços essenciais de saúde, integrantes da proteção social especial, de média complexidade, para pessoas com deficiência e suas famílias - modalidade atendimento institucional, até o final do ano de 2024; VIGÊNCIA: 31/12/2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016. Miguelópolis, 16 de dezembro de 2024. Naim Miguel Neto – Prefeito Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO – 008/2024

Contrato nº 08/2024

Processo de Dispensa nº 10/2024 – Processo Adm. 11/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de Avaliação Atuarial referente as obrigações previdenciárias relativas aos servidores públicos do município de Miguelópolis, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DE MIGUELÓPOLIS

CONTRATADO: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 28.841.769/0001-51

Vigência: 3 (três) meses do dia 16/12/2024 a 16/03/2025

Valor Global: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Assinatura: 12 de dezembro de 2024.

Miguelópolis, 12 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANGELA APARECIDA MAGALHAES DE FREITAS
Data: 13/12/2024 11:22:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas
Diretora Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP